

RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0734/2019

**APROVA O PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI) DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ, BIÊNIO 2020/2021.**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, referente ao biênio 2020/2021, disponível no sítio www.crc-ce.org.br.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza(CE), 16 de dezembro de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE